



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

### IDENTIFICAÇÃO INSTITUIÇÃO

**Razão Social:** Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF

**CNPJ:** 56.889.611/0001-97

**Endereço:** Rua Antonio Dal Picolo, 500 - Alto do Cruzeiro

**Cidade:** Batatais **UF:** SP **CEP:** 14316-004

**Telefone:** (16) 3761-3567 **Fax:** (16) 3761-4323

**E-mail:** [sadbatatais@hotmail.com](mailto:sadbatatais@hotmail.com)

**Sítio Eletrônico:** [www.abadef.com.br](http://www.abadef.com.br)

### IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome:** Alcides Alexandre Padovani Milan **Cargo:** Presidente

**RG:** 24.449.374-1 **CPF:** 199.479.528-00

**Endereço:** Rua Acácias, 157 **Bairro:** Vila Lúcia

**Cidade:** Batatais – SP **CEP:** 14300-000

**Telefone:** 16 3761-3567

**E-mail:** [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com)

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome:** Aline Cristina Grigolato **Cargo:** Assistente Social

**RG:** 44.598.754-6 **CPF:** 356.775.108-58 **CRESS:** 43.646 9ªR

**Endereço:** Rua Thomaz Rodrigues Arias, 124 **Bairro:** Jardim Mariana II

**Cidade:** Batatais – SP **CEP:** 14302-240

**Telefone:** 16 3761-4323

**E-mail:** [aline\\_grigolato@hotmail.com](mailto:aline_grigolato@hotmail.com)

*Alm Aline*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

### INSTITUIÇÃO:

Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF foi fundada no dia 23 de abril de 1989 através da mobilização de um grupo de pessoas com deficiência física e suas famílias residentes no município de Batatais, pessoas estas que viram a necessidade de representar e garantir os direitos da população com deficiência física.

Em seu processo histórico a instituição iniciou suas atividades em prédio alugado localizado à Praça Barão do Rio Branco, 01 – Centro. As primeiras ações desenvolvidas foram requerer da Prefeitura Municipal providencias para rebaixar guias para acesso dos cadeirantes, criação de vagas para estacionamento exclusivo para deficientes físicos, confecção de selos para estas vagas, doações de órteses e próteses para empréstimos aos deficientes. Posteriormente as ações foram sendo ampliadas no âmbito da garantia de direitos, da inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Com o passar dos anos a entidade foi ganhando espaço e reconhecimento, com isso, foi reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Através desse reconhecimento a entidade conseguiu pleitear subvenções e convênios de repasses públicos.

Durante anos a entidade esteve localizada em sede alugada, em 2008 a Prefeitura Municipal cedeu um Prédio na antiga FEBEM onde com muitas dificuldades através de parcerias e eventos conseguimos realizar a reforma do prédio, e 24 de abril de 2009 inauguramos a nova sede.

### MISSÃO:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com deficiência física, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades, na perspectiva de sua inclusão social.

### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 1º - Com a denominação Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF, fica criada uma associação civil sem fins lucrativos nem caráter político-partidário ou religioso com personalidade jurídica e patrimônio próprio, atuante na assistência social, sediada em Batatais/SP, na Rua Antonio Dal Picolo, nº 500.

Art. 2º - A ABADEF tem por objetivos:

*Cilm* *Alme*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

- I – a defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- II – a iniciação e formação técnico-profissional, a orientação educacional, social, cultural, esportiva e o atendimento aos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- III – a reabilitação dos deficientes físicos;
- IV – a integração dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos na sociedade;
- V – a promoção do voluntariado;
- VI – promover e incentivar o intercâmbio entre entidades de defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- VII – a promoção da paz, da ética, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
- VIII – o atendimento universal do portador de deficiência física, sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político e religioso e condição social;
- IX – a representação judicial de seus associados.

Art. 3º - Na consecução de seus objetivos, a ABADEF terá por princípios a legalidade, impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a economicidade, a eficiência e a universalização dos serviços.

Art. 4º. A ABADEF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, as quais se regerão pelo presente estatuto.

Art. 5º. A ABADEF atuará mediante execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 6º. A ABADEF não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Art. 7º. A ABADEF adotará práticas de gestão administrativa de molde a coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais.

*afm* *Alina*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

**SERVIÇO: SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD “MELHOR EM CASA”**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

**INICIO:** 01/01/2020 **TÉRMINO:** 31/12/2020

De segunda a sexta-feira com funcionamento das 08 horas as 17 horas

**META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 60 pessoas

### FINANCIMENTO DO SERVIÇO

Serviços de Atenção Domiciliar - SAD “Melhor em Casa”			
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO Nº SMSB 001.2019.005	10/10/2019	01/10/2019 A 30/09/2020	504.000,00
Termo aditivo nº 01/2020	15/10/2020	01/10/2020 a 30/09/2021	168.000,00

### SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD “MELHOR EM CASA”

A Abadef presta atendimento especializado na área da saúde à pessoa com deficiência e suas famílias há 31 anos, em 2014 foi credenciada, pelo Ministério da Saúde para realizar atendimento domiciliar através do Programa Melhor em Casa.

### PERIODICIDADE

De segunda a sexta-feira com funcionamento das 8 horas as 17 horas de janeiro a dezembro.

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

A Atenção Domiciliar (AD) é uma modalidade de atenção à saúde integrada a Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados, tendo como diretrizes:

- I Ser estruturada de acordo com os princípios de ampliação e equidade do acesso, acolhimento, humanização e integralidade da assistência, na perspectiva da RAS;
- II Estar incorporada ao sistema de regulação, articulando-se com os outros

*Cifon* *Aline*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

pontos de atenção à Saúde;

III Adotar linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência e valorizando o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares;

IV Estimular a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do (s) cuidador (es).

Define-se o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) como serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

### ELEGIBILIDADE DO USUÁRIO

A AD é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

A AD se divide em 3 modalidades de atenção:

**AD 1** - usuário que, tendo indicação de AD, requeira cuidados com menor frequência e com menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade e cuidados satisfatórios pelos cuidadores, ficando essa assistência sob a responsabilidade das equipes de atenção básica, com o apoio do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, ambulatórios de especialidades e centros de reabilitação.

**AD 2** - usuário que, tendo indicação de AD, e com o fim de abreviar ou evitar hospitalização, presente:

- I - Afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação;
- II - Afecções crônico-degenerativas, considerando o grau de comprometimento causado pela doença, que demande atendimento no mínimo semanal;

*Cfm Alina*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

CNPJ 56.889.611/0001-97

III - Necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com o fim de controlar a dor e o sofrimento do usuário;

IV - Prematuridade e baixo peso em bebês com necessidade de ganho ponderal.

**AD 3** - usuário com qualquer das situações listadas na modalidade AD 2, quando necessitar de cuidado multiprofissional mais frequente, uso de equipamento (s) ou agregação de procedimento (s) de maior complexidade, por exemplo, ventilação mecânica não invasiva, paracentese de repetição, nutrição parenteral e transfusão sanguínea, usualmente demandando períodos maiores de acompanhamento domiciliar.

O atendimento aos usuários elegíveis nas modalidades AD2 e AD3 é de responsabilidade do SAD.

A admissão de usuários dependentes funcionalmente, segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), será condicionada à presença de cuidador (es) identificado (s).

Será inelegível para a AD o usuário que apresentar pelo menos uma das seguintes situações:

- I Necessidade de monitorização contínua;
- II Necessidade de assistência contínua de enfermagem;
- III Necessidade de propedêutica complementar, com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, em sequência, com urgência;
- IV Necessidade de tratamento cirúrgico em caráter de urgência; ou
- V Necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva, nos casos em que a equipe não estiver apta a realizar tal procedimento.

O descumprimento dos acordos assistenciais entre a equipe multiprofissional e o usuário, familiar (es) ou cuidador (es) poderá acarretar a exclusão do usuário do SAD, ocasião na qual o atendimento do usuário se dará em outro serviço adequado ao seu caso, conforme regulação local.

*Alm* *Alina*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

### PÚBLICO-ALVO

Usuários eleitos em AD2 e AD3, sendo crianças, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos, residentes na zona urbana do município de Batatais, encaminhados através de impresso próprio pela rede de saúde municipal.

### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Prestar atendimento concomitante a 60 usuários com variação média de 5%.

Quantidade de usuários por faixa etária no SAD.

Mês	0 a 18 anos	19 a 59 anos	60 a 79 anos	Acima de 80 anos
Janeiro	1	8	23	37
Fevereiro	1	10	22	35
Março	1	7	18	34
Abril	1	7	20	32
Mai	1	7	20	34
Junho	1	7	16	37
Julho	1	5	15	36
Agosto	2	7	15	37
Setembro	2	6	18	36
Outubro	2	3	20	38
Novembro	2	3	19	38
Dezembro	2	5	20	36

*Cfm*  
*Almeida*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

### Quantidade mensal de usuários atendidos no SAD

Atendimentos SAD												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Número de usuários Avaliados	08	08	06	07	05	05	06	11	16	10	10	10
Números de usuários encaminhados para AD1	05	10	04	00	01	07	02	04	01	03	05	00
Número de usuários Não SAD	03	03	01	01	01	00	03	04	04	03	03	03
Número de usuários encaminhados para institucionalização	01	00	02	00	01	00	00	00	00	00	01	00
Pedidos cancelados/ desistência	00	00	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00
Número de óbitos	01	03	00	01	04	03	02	04	04	05	02	02
Número total de usuários no período	69	68	60	60	62	61	56	61	62	63	62	63

Obs.: A meta mensal para o serviço é de 60 usuários concomitantes.

*Almeida*





www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

ÁREA DE ATEDIMENTO	QUANTIDADE
CURATIVO	1156
ENFERMAGEM	1007
FISIOTERAPIA	934
FONOAUDIOLOGIA	396
MÉDICO	584
SERVIÇO SOCIAL	74
TOTAL	4151

## RECURSOS HUMANOS

Quadro de Recursos Humanos da modalidade EMAD e EMAP.

EMAD tipo 1			
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	MEDICO	40 HORAS	Celetista
01	ENFERMEIRO	40 HORAS	Celetista
01	FISIOTERAPEUTAS	30 HORAS CADA UM	Celetista
03	TECNICOS DE ENFERMAGEM	40 HORAS CADA UM	Celetista

EMAP			
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	Celetista
01	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	Celetista
01	FONOAUDIOLOGA	30 HORAS	Celetista
EQUIPE DE APOIO			
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	MOTORISTA	40 HORAS	Celetista
01	AUXILIAR GERAL	40 HORAS	Celetista
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	Celetista

## RESULTADOS OBTIDOS

No ano de 2020 as ações do SAD foram pautadas na NOTA TÉCNICA N° 9/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS que se trata das Recomendações da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar em relação à atuação dos SERVIÇOS DE ATENÇÃO

*Alm* *Alm*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

DOMICILIAR (SAD) – PROGRAMA MELHOR EM CASA na pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Diante disso, no período foram avaliados 102 pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde provenientes da Atenção Básica e de internação hospitalar, destes 29 não atendiam os critérios de elegibilidade do programa. Foram encaminhados para AD1 42 pacientes que obtiveram melhora ou estabilização do quadro de saúde.

Com os atendimentos prestados foi possível prevenir internações e institucionalização, porém 05 pacientes foram institucionalizados no ano de 2020.

Diante da complexidade de cada caso e agravamento do estado de saúde 31 pacientes vieram a óbito.

Batatais, 27 de Janeiro de 2021.

Aline Cristina Grigolato  
Assistente Social  
CRESS 43.646

Alcides Alexandre Padovani Milan  
Presidente – ABADEF